



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 476/2022/SEGOV

RECEBI

13/09/22

Referência: Ofício nº 403/GSC

Unaí, 31 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento nº 426/2022, de autoria do vereador Rafael de Paulo.

Seguem abaixo respostas aos questionamentos, de acordo com informações da Secretaria Municipal da Saúde:

I – As atribuições são as previstas na Lei Municipal nº 3.272, de 10 de Dezembro de 2019 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias do Poder Executivo de Unai e dá outras providências”. E ainda nos seguintes diplomas legais: Lei nº 2.709, de 2 de junho de 2011, em observância ao disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 198 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

II – Sim. Conforme disposto nos diplomas legais mencionados no inciso I deste ofício;

III – Parte do Bairro Divinéia, Santa Luzia, Barroca, Centro, parte do Água Branca, Alvorada, Terra Nova, Jardim Amaral, Sagarana, Chácaras Rio Preto, Cidade Nova, Kamayura, Vale do Amanhecer, Chácaras Areia, Vila do Sol e Águas Claras. Esta população vem sendo atendida no PSF mais próximo ou na Policlínica.

IV – As providências estão sendo tomadas para a implantação de mais nove equipes até o final de 2023; e

V – A previsão é de que a cobertura será de 100% (cem por cento) da área urbana.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Pedro Ímar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDIMIX SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

DESPACHO

<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/> ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/> Rafael de Paulo
EM 31/08/2022

Valdimix Silva
Presidente